# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr. Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO 1º VIA

Número do Empenho Tipo do Empenho Categoria de Empenho Recurso 000818.2025 00103 Ordinário Comum DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER Μ. Unidade 01 Educação 00219 Dotação 12.361.0007.2.023.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 02158 3390303999 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VE Fonte de Recursos 00103 5% sobre Trânsf. Constitucionais FUNDEB Credor 04032 CASA DOS FILTROS PEROLA LTDA Endereço AV DONA PEROLA BYINGTON 150 CENTRO Fone (44)3636-2412Cidade CNPJ/CPF 12.160.306/0001-94 Solicitação Contrato Número Emissão Vencimento Licitação 08.03.25 06.02 Dispensa por Lim Saldo Atual Valor do Empenho Valor Orcado Saldo Anterior 137.524,59 138.272,59 748,00 152.500,00 Valor Total Valor Unitário Item Quant. Especificação 110,0000 110,00 FILTRO ÓLEO 01 1 120,00 02 FILTRO COMBUSTÍVEL 120,0000 1 126,0000 126,00 03 FILTRO DE AR. 1 110,00 110,0000 04 1 FILTRO ÓLEO 114,0000 114,00 FILTRO DE COMBUSTÍVEL 05 1 168,00 168,0000 06 FILTRO SEDIMENTADOR. 1 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA 07 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PLACA: AXD-6G10 E PLACA: AXC-7320, DE USO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO. LIQUIDADO Banco Credor VALOR LIQUIDO 748,00 031948-4 748 726 Autorizo o empenho da(s) despesa(s) Serviços Foram Prestados acima discriminada(a). Declaramos que os Materiais Foram Entregues Obra Executada Data 06102125 Encarregado do Serviço Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: Mardenadonda Bespebb Juliana Lombardi de Oliveira nome Secretária Municipal de Contadora CRC PR 064907/O-6 carge ... CPF 655 768 790-20 - Partirio 996/29X **PECIBO** Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( setecentos e quarenta e oito reais\*\*\*\* \*\*\*\*\*\*\*\*\* pela qual dou(amos) plena e irrevegável quitação. Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_a ordem do banco\_\_\_ Data Credor

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr. Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO 1º VIA

Número do Empenho Tipo do Empenho Categoria de Empenho Recurso 000819.2025 00103 Ordinário Comum SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER Unidade 01 Educação Conta 00219 Dolação 12.361.0007,2.023.3390.30,00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 02347 Desdobramento 3390300106 LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS Fonte de Recursos 00103 5% sobre Trânsf. Constitucionais FUNDEB Credor 04032 CASA DOS FILTROS PEROLA LTDA Endereço AV DONA PEROLA BYINGTON 150 CENTRO (44)3636-2412Cidade CNPJ/CPF 12.160.306/0001-94 Fone Número Contrato Solicitação Emissão Vencimento Licitação 06.02.25 08.03.25 Dispensa por Lim Saldo Anterior Saldo Atual Valor Orcado Valor do Empenho 136.544,59 980,00 137.524,59 152.500,00 Valor Total Valor Unitário Especificação Quant. Item REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 LUBRIFICANTES, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PLACA: AXD-6G10 E PLACA: AXC-7320, DE USO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE 490,0000 980,00 ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO. LIQUIDADO Banco Credor VALOR LIQUIDO 980,00 748 726 031948-4 Autorizo o empenho da(s) despesa(s) Serviços Foram Prestados acima discriminada(a). Declaramos que os Materiais Foram Entregues Obra Executada Data 06 1021 Encarregado do Serviço Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura : nome : Juliana Lombardi de Oliveira Ordenador da Despesa Mar'a Soni Secretoria Municipal de Contadora CRC/PR 064907/O-6 recrutária Data Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_a ordem do banco\_\_ Data\_



### Justificativa de Compra Direta

## 1. Objeto

A presente aquisição se justifica pela necessidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota, a fim de garantir a segurança, o bom funcionamento e a durabilidade dos mesmos. A substituição periódica dos filtros é essencial para evitar o desgaste prematuro de componentes do motor e outros sistemas, prevenir falhas e assegurar o desempenho adequado dos veículos, contribuindo para a eficiência e a economicidade da frota.

## 2. Justificativa da Compra Direta

#### 2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- Valor: O valor total da compra é de R\$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais), inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- Ausência de Contratos ou Atas: Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

### 2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

#### 3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta, fundamentada na legislação vigente e na necessidade de manutenção da frota municipal, mostra-se a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda, garantindo a segurança, o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos, essenciais para o desenvolvimento das atividades da administração pública.

Pérola/PR, 06 de fevereiro de 2025.

MARIA SONIA CELINI

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Maria Sonia Celini Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer CPF 655.768.709-30 - Portaria 906/2021